



**SURDOLIMPIADA
DO PARANÁ 2023**
29 DE ABRIL A 01 DE MAIO LONDRINA - PR



REGULAMENTO INTERNO DA HOSPEDAGEM

A FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ - FDSP está organizando o evento “SURDOLIMPIADA DO PARANÁ 2023”, a se realizar na cidade de Londrina/PR, para o período de 29 de abril a 1º de maio de 2023, promovendo e aperfeiçoando o esporte entre os surdoatletas paranaenses e/ou radicados do Paraná, federados à esta Federação.

O evento esportivo em tela está sendo promovido, pela primeira vez, sob a responsabilidade desta Federação. É uma versão de Jogos Olímpicos voltados para os surdoatletas a nível estadual, representando as cidades diferentes do Estado do Paraná, que essas são entidades filiadas à FDSP.

Este evento esportivo será incentivado pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através do Edital nº 04/2022 do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte do Governo do Paraná (Proesporte/PR), junto com a Secretaria do Estado do Esporte.

A hospedagem com café da manhã será fornecida SEM CUSTO para os participantes válidos pela FDSP no HOTEL CRYSTAL PALACE, que se localiza na Rua Quintino Bocaiúva, 15, Centro, CEP 86020-150 (<https://crystalpalace.com.br/>).

As Entidades participantes deverão enviar a relação de divisão dos surdoatletas até 20 de abril de 2023 para fins de reservas oficiais de hotel.

Não será aceito a alteração de nomes dos inscritos na divisão de quarto após essa data estipulada, sob sujeito a cobrança de taxa de R\$ 50,00 por cada alteração.

Para conforto e segurança a todos participantes, bem como dos demais hóspedes, pedimos a gentileza de lerem atentamente e observarem nosso Regulamento Interno:

ENTRADA E SAÍDA

1. As diárias se iniciam às 14h00 do dia 29 de abril de 2023 (sábado) e encerram-se às 12h00 do dia 1º de maio de 2023 (segunda-feira).
2. Os participantes deverão se hospedar com duas diárias obrigatoriamente, ou seja, não serão aceitas as reservas de hospedagem para menos uma diária.
3. Caso vier essa situação ou a ausência de algum participante inscrito, a FDSP deverá cobrar uma taxa diária (R\$ 115,00) para cobrir o pagamento da(s) diária(s) não utilizada(s).
4. O check-out só poderá ser efetuado após a entrega da chave na recepção.

IDENTIFICAÇÃO DE HÓSPEDE

5. De acordo com Instrução Normativa do Ministério do Turismo (Embratur), é obrigatório quando da Entrada/Check-In o preenchimento da Ficha de Registro de Hóspedes bem como a apresentação de documento original válido com foto (Identidade ou CNH). O mesmo serve para os surdoatletas adolescentes de 12 a 17 anos de idade.
6. O surdoatleta que tenha menos de 18 anos deverá apresentar ao Membro de Organização do evento na recepção do hotel o documento da autorização para hospedagem nacional de menores desacompanhados, assinado pelo responsável em cartório por autenticidade (reconhecimento de firma), anexando com cópia do RG do responsável e cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor no dia de check-in.
7. Informamos que não é permitido trazer o(s) filho(s), a(s) criança(s) familiar(es), e/ou cônjuge/companheiro(a) dos participantes do evento no hotel.
8. É proibido receber visitas nos apartamentos bem como as áreas comuns do hotel (lobby, restaurante), salvo com prévia autorização da Comissão Organizadora e/ou Recepção.
9. Os participantes deverão utilizar o crachá de identificação em todos os espaços do hotel: restaurante, áreas internas e externas.

RESTAURANTE

10. O café da manhã, incluso na diária, é servido a partir das 06h00 no único espaço do restaurante do hotel. A Comissão Organizadora pede a colaboração de todos para servir rapidamente para que outros hóspedes possam utilizar o mesmo



FEDERAÇÃO DESPORTIVA
DE SURDOS DO PARANÁ



Associação dos Surdos
de Londrina - ASL



HelpVOX
CONNECT



PRO/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte





espaço.

11. O hotel não servirá o café da manhã antes ou após o horário definido para cada grupo, independente do horário de chegada ou saída dos hóspedes.
12. O hotel somente servirá os itens constantes da mesa do café da manhã, não podendo solicitar de itens extras ao oferecido nas mesas do café da manhã.
13. Não é permitido colocar os sucos oferecidos no balcão nas garrafinhas (squeezes) para viagem.
14. Procure não desperdiçar as refeições nos pratos.
15. A FDSP não se responsabiliza pela alimentação (almoço, jantar e lanches) dos participantes do evento durante o período do evento.

QUARTOS

16. Os quartos serão separados por gênero, em conformidade com os critérios da FDSP, onde não será permitido misturá-los.
17. As camas poderão ser de casais ou de solteiros, dependendo de vagas disponíveis oferecidas pelo hotel, tanto para gênero masculino quanto para gênero feminino.
18. Não será aceito a troca de hóspedes após a relação final emitida pela FDSP ao hotel.
19. As ligações telefônicas (locais, interurbanas ou internacionais), “lanches”, “serviços de quarto”, utilização de frigobar, lavagem ou quaisquer tratamentos de roupas, estadia de acompanhantes, utilização ou locação de transportes, danos de quaisquer espécies serão de exclusivo encargo do hóspede, não cabendo nenhuma responsabilidade financeira ou jurídica por parte da FDSP.
20. Para manutenção da ordem e segurança do hotel, solicita-se ao hóspede manter o máximo de silêncio no horário das 22h00 às 06h00.
21. Não estenda roupas nas varandas.
22. Não coloque pregos nas paredes.

DEVERES DOS HÓSPEDES

23. Mantém conduta condizente com o ambiente sócio familiar do hotel.
24. Respeite os horários e normas de funcionamento dos serviços oferecidos.
25. Leve ao conhecimento dos gerentes qualquer irregularidade ocorrida nas dependências do hotel, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.
26. Indenize eventuais prejuízos ou danos causados ao hotel.
27. Desocupe o quarto/apartamento até às 12h00 do dia 1º de maio de 2023 - segunda-feira. O não atendimento do horário de saída e sem que haja prévia solicitação e autorização para prorrogação de checkout, e não estando o hóspede presente no hotel, este poderá deslocar os pertences do hóspede para a recepção ou outro apartamento com a supervisão de um gerente ou responsável. Sob sujeito a cobrança da multa pelo não cumprimento.
28. Caso opte pelo prolongamento da estadia, o hóspede deverá solicitar à Recepção até às 10h00 do dia do check-out. Havendo disponibilidade, a solicitação poderá ser atendida. A diária adicional deverá ser paga pelo participante e não pela FDSP.
29. Utilize os bens do hotel com cuidado para evitar danos, como manchar ou rasgar roupas de cama e banho, danificar equipamentos elétricos e eletrônicos, cama/armário/cofre e objetos de decoração e iluminação. Qualquer dano aos bens em seu poder, será cobrado adicionalmente às diárias e outras despesas.

RECOMENDAÇÃO

É recomendado aos participantes do evento esportivo em tela, mesmo que o hotel disponibiliza a eles:

30. Levar toalhas próprias.
31. Levar higiene pessoal (shampoo, condicionador e sabonete).

LIMITAÇÕES

É VETADO aos usuários do hotel:

32. Utilizar-se de empregados do hotel para realização de serviços particulares.
33. Praticar atos considerados nocivos e/ou inadequados à moral e aos bons costumes.
34. Beber bebidas alcoólicas, fumar ou consumir drogas dentro do restaurante, apartamentos, banheiros e outras áreas



**SURDOLIMPIADA
DO PARANÁ 2023**
29 DE ABRIL A 01 DE MAIO LONDRINA - PR



internas, devendo o hóspede utilizar a área externa do hotel para tal.

35. Cozinhar nos apartamentos.

36. O frigobar dos apartamentos ficarão vazios e os hóspedes podem ser utilizados com serviços do hotel ou não.

37. Estender roupas na varanda do hotel.

38. O porte e uso de qualquer tipo de objeto ou substância legalmente proibida.

39. A prática de esportes em locais impróprios ou que possam oferecer riscos aos demais usuários.

40. Levar animais às dependências do hotel.

41. Retirar das dependências do hotel roupa de banho ou outros objetos de propriedade do hotel.

42. Abandonar recipientes de vidro em locais inapropriados como nas áreas de circulação e lazer.

ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES

43. Ao sair do quarto/apartamento, certifique-se de ter trancado as janelas e fechado a porta. Bens e objetos de valor como joias, relógios, máquinas fotográficas, celulares, cartões de crédito, identidade, passaporte, papel moeda (reais, dólares, etc...), devem ser mantidos no cofre do quarto (se estiver disponibilizado pelo hotel), e este deve estar devidamente trancado. Ou levar contigo na sua bolsa se for possível.

44. Recomendamos especial atenção aos seus pertences nas áreas comuns do hotel, tais como lobby, restaurante e recepção. Nunca deixe estes objetos soltos e sem vigilância. A guarda dos mesmos é de responsabilidade exclusiva do hóspede proprietário.

45. O hotel também não se responsabiliza por danos ou furtos de veículos, tampouco por danos causados por intempéries da natureza e outros, como arrombamento, incêndio, atos de vandalismo praticados por terceiros, etc.

46. Toda a voltagem do hotel é 110 Volts.

47. Ao hotel é reservado o direito de solicitar a desocupação de quartos/apartamentos quando verificado o uso por pessoas embriagadas, para atividades ilegais, contrárias à moral ou aos bons costumes.

48. A indenização decorrente da perda das chaves do apartamento será feita pelo hóspede ao hotel, por ocasião do encerramento de sua conta.

49. Reclamações e sugestões, favor dirigir-se aos membros da Comissão Organizadora do evento.

50. A solução dos casos omissos neste Regulamento Interno ficará a cargo da Diretoria da FDSP e Comissão Organizadora do evento esportivo em tela.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Anderson Marcondes Santana Júnior
Presidente

Federação Desportiva de Surdos do Paraná - FDSP



FEDERAÇÃO DESPORTIVA
DE SURDOS DO PARANÁ



Associação dos Surdos
de Londrina - ASL



HelpVOX
CONNECT



PRO/ESPORTE
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

